



PORTARIA Nº 104 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de Março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo de nº 23756.000381/2023-94, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA O IFAM CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU**, objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2022 (SRP). Realizado pela UASG: 158142/Reitoria;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93. Art. 67, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 04/2023 (SRP), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a GM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação para o IFAM/Campus Avançado Manacapuru.

Servidores	SIAPE	Função
Marcos Lima Gomes	3334385	Gestor de Contrato Titular
Cristiane do Nascimento Ramirez	2229346	Gestor de Contrato Substituto
Luziray Barbosa Graça	1795503	Fiscal Administrativo Titular
Lucilene Rebouças de Oliveira	1562179	Fiscal Administrativo Substituto
Valéria da Rocha Sobral	1331700	Fiscal Técnica Titular
Rita de Cássia Costa Leal	1116776	Fiscal Técnica Substituta

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019